PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 040/2007

Lido no Expediente da Sessão
do dia 30/09/07
Secretário

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 105.030,00, no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 418/06.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2007, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 105.030,00 (Cento e cinco mil e trinta reais), como segue:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02 DEPARTAMENTO DE TURISMO
09.02.27.695.0193.1.004– Sinalização Turística

3.3.90.30.00.00.1739 Material de Consumo	104.030,00
3.3.90.39.00.00.1739 Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do Excesso de Arrecadação na fonte 1739, no montante de R$ 105.030,00 (Cento e cinco mil e trinta reais).

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 27 de agosto de 2007.

RILTON BOZA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1º Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 06/11/07
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 13/11/07
Presidente